



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.448ª sessão da 1ª Câmara realizada em 10 de março de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Frederico Augusto Lins Peixoto, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Mellissa Freitas Ribeiro
Procuradora do Estado: Patrícia Pinheiro Martins

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004447988-87 - Autuado: DALILA MORAIS VILELA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159906-81 (DALILA MORAIS VILELA LTDA - Procurador: BRUNO ANTHUNES DE ALMEIDA SILVA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, pelo voto de qualidade, em rejeitar a proposta de diligência feita pela Conselheira Gislana da Silva Carlos para juntar aos autos os PGDAS do período autuado. Vencidos os Conselheiros Gislana da Silva Carlos (Relatora) e Frederico Augusto Lins Peixoto, que consideravam necessária a diligência. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.214/26/1ª.

- PTA nº. 01.004400277-11 - Autuado: DANIELA LUCIA LAURINDO DE ALMEIDA - Impugnação nº(s): 40.010160104-77 (DANIELA LUCIA LAURINDO DE ALMEIDA) - Relator: Frederico Augusto Lins Peixoto - Revisora: Mellissa Freitas Ribeiro - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.215/26/1ª.

- PTA nº. 01.004238496-52 - Autuado: GILSON ANTUNES DE SOUZA LTDA - Impugnação nº(s): 40.010159570-21 (GILSON ANTUNES DE SOUZA LTDA) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisor: Frederico Augusto Lins Peixoto - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.216/26/1ª.

- PTA nº. 01.004648597-41 - Autuado: ARNALDO DIAS DE SOUZA JUNIOR - Impugnação nº(s): 40.010160473-62 (ARNALDO DIAS DE SOUZA JUNIOR - Procurador: Bruno Vinicius Nunes Dias) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, pelo voto de qualidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento, apresentada pela Conselheira Gislana da Silva Carlos (Relatora), em face da não realização dos procedimentos para desconconsideração do ato ou negócio jurídico. Vencidos a proponente e o Conselheiro Frederico Augusto Lins Peixoto, que o consideravam nulo. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Designada relatora a Conselheira Mellissa Freitas Ribeiro.

ACÓRDÃO: 25.217/26/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente